



O Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP torna pública a abertura de inscrições, no período de 05/12/2018 a 10/12/2018 do Processo Seletivo para monitor bolsista para o Curso de Extensão “FCH-0020 - HISTÓRIA DA ÁFRICA E HISTÓRIA DOS ÍNDIOS EM SALA DE AULA”, a ser oferecido à distância.

Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 03 (três) vagas de bolsistas, a saber 02 (duas) por três meses de vigência e 01 (uma) por dois meses de vigência de acordo com as verbas disponíveis.

A monitoria será realizada junto à Olimpíada Nacional em História do Brasil organizada pelo Departamento de História da Universidade Estadual de Campinas, que oferece o curso de formação via Extecamp.

1. Requisitos

1.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação da área de humanas da UNICAMP, desde que não receba bolsa ou qualquer outra modalidade de auxílio financeiro da própria UNICAMP, de outra instituição de ensino ou de agência de fomento nacional ou internacional, que exija exclusividade.

2. Inscrições

2.1 O requerimento de inscrição será realizado exclusivamente por email (extensaoonhb@gmail.com), no período entre 05/12/2018 a 10/12/2018, no horário das 00h00 às 23h59, observado o horário de Brasília/DF.

2.2 O candidato deverá anexar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos:

- a) Ficha cadastral (com preenchimento de carta de interesse) disponível em anexo 1;
- b) Documento com foto;
- c) Relatório de Matrícula emitido pela DAC;
- d) Histórico Escolar atualizado;

2.3 Antes de efetuar a sua inscrição, o candidato deverá conhecer o edital de abertura de inscrições e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3. Atribuições e Características da monitoria

3.1 São atribuições do monitor bolsista auxiliar o docente responsável pelo curso à distância:

- 3.1.1 Nas reuniões de treinamento;
- 3.1.2 Nas atividades de planejamento e de organização do curso;
- 3.1.3 Na organização dos materiais produzidos, como provas e listas diversas, preparar, selecionar e arquivar material didático utilizado na elaboração e execução do curso;

- 3.1.4 Na administração do conteúdo do curso no ambiente virtual de aprendizagem se necessário;
- 3.1.5 Na organização e indexação dados gerando avaliações sobre o curso;
- 3.1.6 Na aplicação da prova presencial, a ser realizada no dia 03/03/2019;
- 3.1.7 No atendimento virtual respondendo a dúvidas acerca do curso e seus resultados.

3.2. O monitor cumprirá jornada de 15 (quinze) horas semanais presenciais.

3.2 O monitor receberá, a título de bolsa, a importância mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Destaca-se:

- 3.2.1 Sobre o valor de R\$ 1400,00 (um mil e quatrocentos reais), haverá a incidência de tributação referente a INSS (11%), ISS (5%) e IRPF (conforme tabela progressiva), conforme previsto na Resolução GR-007/2015, de 28/05/2015.
- 3.2.2 A bolsa será paga por 03 meses para os dois primeiros selecionados e por 02 meses para um terceiro – a existência dessa vaga está condicionada à disponibilização de verbas.
- 3.2.3 A bolsa terá início em janeiro de 2019, após pelo menos o primeiro mês de curso, para que dados sobre o reoferecimento já possam ser gerados.

3.3 A monitoria se dará no período compreendido entre o mês de janeiro a abril/2018.

4. Procedimentos de Seleção

4.1 A seleção do monitor constará de 2 etapas:

4.1.1 A primeira etapa será eliminatória e consistirá na análise curricular, na qual serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez). Somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nessa etapa serão convocados para a entrevista.

4.1.2 A segunda etapa consistirá de entrevista, que será realizada de forma presencial e individual, em data e local a serem divulgados quando da publicação do edital de convocação. A entrevista terá a duração máxima de 20 minutos. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) na entrevista.

4.2 O resultado da análise curricular bem como a divulgação do dia, horário e local de realização da Entrevista será no dia 12/12/2018 pelo site do IFCH (www.ifch.unicamp.br). Entretanto, a entrevista deverá ocorrer ainda em dezembro de 2018. A data para a publicação da classificação final será divulgada no momento da realização da entrevista.

4.3 As notas obedecerão aos seguintes pesos:

- Análise Curricular: peso 1 (um)
- Entrevista: peso 2 (dois)

4.4 A nota final corresponderá à média ponderada das notas da análise curricular e da entrevista, obedecendo ao disposto no item 4.3. Ex: (nota da análise curricular X 1) + (nota da entrevista X 2) ÷ 3 = nota final.

4.5 Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de 10 (dez) minutos à hora estabelecida para seu início, munidos documento de identificação com foto. Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e ou danificados.



4.6 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da entrevista após o horário fixado para o seu início.

4.7 O não comparecimento à entrevista ou ainda a não apresentação da documentação solicitada para inscrição eliminará o candidato automaticamente do processo seletivo.

4.8 Não haverá segunda chamada para a entrevista, seja qual for o motivo alegado.

4.9 Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final, e em caso de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente:

- a) O candidato que obtiver maior nota na entrevista;
- b) Persistindo o empate, terá preferência o candidato matriculado na Unicamp há mais tempo.

4.10 A convocação obedecerá à rigorosa ordem de classificação.

4.11 A publicação será por meio do site do IFCH (www.ifch.unicamp.br).

5. Disposições Finais

5.1 A monitoria não cria vínculo empregatício com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim e sua realização dar-se-á mediante assinatura do Termo de Declaração.

5.2 O candidato selecionado será convocado, via e-mail, para comparecer Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e terá data estipulada para atender à convocação. Caso o candidato não compareça no prazo estabelecido, será considerado desistente do Processo seletivo e o próximo candidato será convocado.

5.3 Ocorrerá a extinção da monitoria:

- a) Automaticamente, ao término do período estabelecido pela Universidade.
- b) A qualquer tempo, por conveniência e oportunidade da Administração.
- c) A pedido do monitor bolsista.
- d) Na hipótese de o monitor receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro da própria UNICAMP, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade.
- e) Por desempenho insatisfatório.

5.4 A seleção terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do edital de classificação final.

Dúvidas referentes a esse Processo Seletivo poderão ser esclarecidas através do e-mail extensaoonhb@gmail.com